

PORTARIA N.º 1322, de 04 de agosto de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), constante no Processo n.º. 928327,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR O PRAZO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS na Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, Nível de Mestrado Acadêmico, realizado em conformidade com o Edital n.º 089/2017, alterado pela Portaria n.º. 1014/2017, e o resultado final homologado pela Portaria n.º. 1216/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do estado (D.O.E.) de 29/06, 06 e 21/07/2017.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Universitário de Jequié, até o dia 07 de agosto de 2017, no horário das 14:00h as 18:00h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital n.º. 089/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 04 de agosto 2017

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**